"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121 CENTRO F O R M I G A - M G
C E P 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI No: 2673 DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS "

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA O **"CONSELHO COMUNITARIO DE OLHOS D"AGUA CGC 01.254.060/0001-01** COM SEDE EM OLHOS D"AGUA.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 19.SETEMBRO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.